

# Vendas de imóveis residenciais sobe 26,6% no Brasil

CLEUSA DUARTE  
REPORTER

**L**evantamento realizado com 18 empresas associadas à ABRAIN (Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias), em parceria com a FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) aponta que o número de novos imóveis comercializados no Brasil cresceu 26,6% nos cinco primeiros meses de 2022, quando comparado ao mesmo período de 2021. Ao todo, foram vendidas 74.570 unidades no acumulado do ano. Segundo a ADEMI-BA (Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia), o estado baiano se-

gue a tendência.

Entre janeiro e maio, as vendas de imóveis de Médio e Alto Padrão (MAP) seguiram em ampla expansão e cresceram 145,3% com a comercialização de 19.620 unidades sobre igual período de 2021. Dados da Abecip revelam que a originação de crédito imobiliário para imóveis novos subiu 6% em relação ao ano passado, o que caracteriza um importante impulsor para o segmento MAP.

No segmento Casa Verde Amarela (CVA) foram vendidos 53.776 imóveis no acumulado do ano, uma alta de 8%. Em julho, novas medidas foram aprovadas, que melhoram ainda mais as condições de compra de imóveis para a população mais necessitada. “O mercado imobiliário

segue apresentando bons resultados e mostrando sua resiliência. Para o brasileiro, a compra do imóvel é vista como uma forma de proteger parte do patrimônio da alta inflacionária, e assim obter ganhos reais no longo prazo. As medidas aprovadas pelo governo no programa Casa Verde Amarela também serão importantes para recuperar o poder de compra da baixa renda e devem impulsionar as vendas nesse segmento no segundo semestre”, avalia o presidente da ABRAIN, Luiz França.

Em entrevista à Tribuna da Bahia, o presidente da Ademi-BA, Cláudio Cunha, disse que: “O mercado imobiliário vem apresentando indicadores de crescimento desde o ano passado, atendendo a uma demanda repri-



Foto - Romildo de Jesus

## NEGÓCIO

Imóveis de alto padrão seguiram a tendência e disparou em vendas este ano

meida que se intensificou na pandemia, fechando 2021 com crescimento de vendas de 33% na capital baiana e 12% no estado da Bahia. De lá pra cá, temos mantido bons números de lançamentos e vendas, com especial destaque para alguns bairros de Salvador, como Barra, Rio

Vermelho, Caminho das Árvores, além de cidades metropolitanas, como Camaçari e localidades da Linha Verde.

Cunha ainda destacou: “Entramos em 2022 prevenido estabilidade, mas sem crescimento comparado ao ano passado, tendo em vista o momento de instabilidade

que sempre se apresenta em períodos eleitorais, elevação de juros e crise econômica. Fechamos o primeiro semestre de 2022 otimistas, mantendo os preços dos imóveis para todas as tipologias, e acreditamos que nos próximos meses manteremos o mercado aquecido”.

## Estado anuncia investimentos e obras em Itabuna

Nesta quarta-feira (17), o Estado da Bahia inaugurou obras e anunciou uma série de novas intervenções no município de Itabuna. Entre as entregas estão uma areninha com grama sintética, na Avenida Fernando Cordier, e uma pista de atletismo também com grama sintética, no 15º Batalhão da Polícia Militar (BPM). Ainda na ocasião, que contou com a presença do governador Rui Costa, foi autorizada a licitação para modernização dos colégios Val-de-Soares Pinheiro e da Polícia Militar (CPM). Para o desenvolvimento urbano na cidade serão investidos mais de R\$ 25 milhões na pavimentação das avenidas Bionor Reboças, Cinquentenário, Amélia, Itajupe e Ilhéus; e das ruas Juracy Magalhães, do Cajueiro, Roberto Santos, Felícia de Novais, entre outras.

## Fique esperto: conheça novo golpe por mensagens e saiba como se proteger

LILY MENEZES  
REPORTER

Embora tenham caído em desuso com o passar dos anos, as mensagens de texto ainda são usadas por empresas para enviar ofertas e avisos. Porém, pessoas mal intencionadas se aproveitam dos SMS para coletar dados essenciais, como o número de CPF. Este é o smishing, junção de SMS com phishing, golpe já conhecido do público por colocar ‘iscas’ em e-mails e mensagens de WhatsApp que levam o consumidor a tomar decisões impensadas, como pagar boletos falsos ou fazer transações para empresas que não existem.

A especialista da Serasa Experian Camila Cruz explica que a atuação desses golpistas acontece durante a rotina do dia-a-dia e qualquer pessoa, independentemente da idade, pode ser vítima desse golpe, que foca mais na obtenção dos dados sensíveis do que na transação em si. “O brasileiro recebe uma mensagem, que contém um link que pode ser de um banco ou uma loja, dizendo que tem crédito aprovado ou que precisa de alteração na senha. Assim, ele passa informações como CPF, data de nascimento e endereço de e-mail. Esses dados são fundamentais e devemos cuidar deles com muito carinho”.

Camila ressalta que assim como acontece no phishing, essa modalidade apela para a emoção do consumidor, que é seduzido por promessas de bons descontos, crédito fácil ou possibilidade de ganhar dinheiro sem sair de casa. “Os argumentos usados nas mensagens são diversos e muito criativos. Você se empolga e acaba clicando nesse link, perdendo o controle da informação”. No caso da falsa vaga de emprego, a situação fica ainda mais delicada, pois o contexto econômico deixa as pessoas vulneráveis a acreditar em meios de mudar a situação. “Quando você ver qualquer vaga pedindo algum tipo de pagamento, desconfie”.

## Salvador sedia a 1ª Conferência do Direito do Trabalho Portuário

Hoje e amanhã (18 e 19), empresários de todo o Brasil estarão com as atenções voltadas para a capital baiana. Ministros do Superior Tribunal do Trabalho, desembargadores, procuradores, advogados e empresários do segmento portuário estarão reunidos discutindo os principais temas que envolvem o direito do trabalho portuário, com destaque para os maiores gargalos jurídicos do setor.

“O objetivo do evento organizado pelo OGMOSA é difundir o estudo e debate

sobre o direito do trabalho portuário, que é um ramo muito específico do direito, inclusive, nem consta nas grades curriculares nas faculdades de direito. O trabalhador portuário avulso é regido por legislação própria que precisa ser conhecida e debatida pelos operadores de direito para que se aplique a lei da forma mais justa e imparcial ao caso concreto”, comenta Ataíde Mendes da Silva Filho, assessor jurídico da Federação Nacional dos Operadores Portuários - FENOP e da OGMOSA.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob nº 936, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP devidamente autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO ITAÚ UNIBANCO S/A inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10144436400, no qual figura como FIDUCIANTE IAGO GONÇALO BARBOSA, CPF/MF nº 102.433.774-01, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 01 de setembro de 2022, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 701.781,87 (Setecentos e um mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 13.202 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itabuna/BA, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: “Apartamento nº 402 tipo A, construído (Av.04) no 4º andar do Edifício Pedra da Vitória, composto de sala, varanda, 03 quartos, sendo uma suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço, quarto de empregada reversível para o 4º quarto, e sanitário social, com área privativa de 96,18m², área de garagem de 17,98m², área de uso comum de 7,19m², perfazendo uma área total de 121,35m², que conta com 02 vagas de garagem cobertas nº 0508 situadas no pavimento de garagem G1 do condomínio que esta edificado em terreno com área total de 1.904,00m² com as seguintes dimensões: 23,00m de frente para a Rua Rio do Meio, 90,00m de fundo, 30,00m do lado direito e 27,00m do lado esquerdo e fração ideal equivalente a 0,016564897 do terreno localizado a rua do Meio, 178 loteamento Jardim Góes Calmon na cidade de Itabuna/BA”. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13 de setembro de 2022, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 350.880,94 (Trezentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br respectivo ao lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá fazer o lance on-line preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leilão acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (Abraz\_1863-01)

**ASSINE TRIBUNA DA BAHIA ANUNCIE PUBLICIDADE**  
71 3322/6377 -98105-1226  
TRIBUNA.PUBLICIDADE@TERRA.COM.BR

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
A Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, através do Diretor Geral, Sr. Vicente José de Lima Neto, no uso de suas atribuições, CITA, pelo presente edital, a empresa NTR Engenharia Ltda., CNPJ nº 13.655.319/0001-05, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, no valor de R\$ 81.804,78 (oitenta e um mil oitocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), apurado no processo administrativo 16021300180870 e apensos nºs 1602130018088 e 1602130020686, relativo ao descumprimento das condições estabelecidas nos Contratos nºs 01/2012, 02/2012, 03/2012, 04/2012, devendo o referido valor ser corrigido pela Taxa SELIC, na data do seu pagamento, sob pena de inscrição do débito respectivo na Dívida Ativa do Estado, no Sistema de Inscrição e Gerenciamento de Crédito não Tributário – SIGANT. Pessoalmente ou por defensor, poderá a representante legal ter vista e/ou obter cópia dos autos do processo administrativo, respectivo junto a esta autarquia, localizada na Rua dos Radiomadores, 159-355 – Pituba, CEP 41.740-090 - Salvador – Bahia, onde poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos relativos ao caso.  
Salvador-Ba, 17 de agosto de 2022. VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO - Diretor Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ CNPJ: 13.752.993/0001-08**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022  
A Prefeitura Municipal de Itororó-Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de artefatos de cimento e anéis pré-moldados. A entrega e abertura das propostas serão no dia 31 de agosto de 2022, às 09:00h (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas. Informações gerais através do site [www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) ou pelo tel. (73) 3265-1910.  
Itororó-Bahia, 17 de agosto de 2022.  
Pedro Sillas Leal Soares  
Pregoeiro

**CAIXA** MINISTÉRIO DA ECONOMIA GOVERNO FEDERAL  
AVISO DE VENDA  
Edital de Leilão Público nº 3079/0222 - 1º Leilão e nº 3080/0222 - 2º Leilão  
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (is) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 02/09/2022 até 11/09/2022, no primeiro leilão, e de 16/09/2022 até 26/09/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados de AL, BA, CE, DF, ES, GO, MG, MS, MT, PA, PE, PR, RJ, RN, RS, SC, SE e SP, e no escritório do leilão, Sr. MARCOS ROBERTO TORRES, no endereço Rua Alice Alem Saad, nº 855, sala 2305, Bairro Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14096-570, telefone (16) 3629-6203 / (16) 99709-8203. Atendimento no horário de segunda a sexta das 09h às 18h (Site: [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br)). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/mvveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/mvveiscaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 12/09/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 27/09/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leilão, no endereço: [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-22PE-PMG  
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi - BA designada através do decreto nº 840 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-22PE-PMG em 31/08/2022 às 09h, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: Concessão onerosa a pessoa jurídica de direito público ou privada a exploração de serviços comerciais de posto de abastecimento de combustíveis e lubrificantes para aeronaves no aeroporto do Município de Guanambi-Bahia. O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº 957065 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Jayrney Soares Costa Araújo – 17/08/2022 - Pregoeira.

**AVISO RESUMIDO ELEIÇÃO 2022/2025**  
Edital de eleições da Federação dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais do Estado da Bahia - FETMAR - ERRATA  
A Comissão Eleitoral da FETMAR torna público o edital para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes, Eleitos e Suplentes, para o período 2022/2025. O documento fixa os prazos específicos de cada etapa do processo e estabelece a data das eleições. As eleições serão realizadas no dia 05 de setembro de 2022 e não 05/07/2022 como publicada no jornal Tribuna da Bahia do dia 04/08/2022 na página 5.  
ERRATA  
Foi publicada no jornal Tribuna da Bahia do dia 04/08/2022 na página 5, o AVISO RESUMIDO DE ELEIÇÃO 2022/2025, a data para a realização das eleições para o dia 05/07/2022, ocorrendo um erro material quanto à data das eleições, sendo assim, onde de 16/05/07/2022, leia-se 05/09/2022. O edital completo encontrando-se afixado na sede desta Federação, contendo todas as informações. Salvador, 17 de agosto de 2022. PAULO CESAR MARQUES DE MATOS - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI CNPJ Nº 14.109.763/0001-80**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 016/2022  
O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação – Compel, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Concorrência nº 016/2022 – do Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação de via Pública (Av. Concentrica) do Programa de mobilidade urbana no Município de Camaçari – Bahia. Abertura: dia 20 de setembro de 2022. Horário: às 09:00h. Local: Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio Vermelho) Térreo, Centro Administrativo, Camaçari – Bahia. O Edital e demais anexos/informações estão disponíveis no site: [www.compras.camacari.ba.gov.br](http://www.compras.camacari.ba.gov.br). Tel: xxx(71) 3621-6879 – Camaçari, 17 de agosto de 2022 - Antônio Sérgio Moura de Sousa – Presidente em exercício - Compel.

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor FIDUCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA IMOBILIÁRIO, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 25.235.009/0001-02, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22640-102, nos termos da escritura pública de financiamento imobiliária e compra e venda de imóvel com pacto adjecto de alienação fiduciária em garantia, datado de 12/11/2019 e cédula de crédito imobiliário CCI, Série 0206, nº R3102, no qual figuram como FIDUCIANTES Marcus Vinícius De Oliveira Filho, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 00794262-12-SSP-BA e CPF nº 855.827.438-04 e sua esposa Clotilde Maria Ramalho de Oliveira, brasileira, Administradora, RG nº 00888726-88-SSP-BA e CPF nº 113.031.075-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Princesa Leopoldina, nº 192, Edifício Villa Velha, Apto 1601, Bairro Graça, Salvador/BA, levarão a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 26 de Agosto de 2022 às 09h00, à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.367.744,18 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete reais e setecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por: Imóvel-Apartamento Duplex, designado pelos números 3102 da porta e 904.784-0 da inscrição no censo imobiliária municipal, do Setor Apart-Hotel - Mondial Residence, integrante do empreendimento denominado Condomínio Mondial Salvador, situado a Rua Alceu Amoroso Lima, nº 2768, no subdistrito de São Caetano, zona urbana de Salvador/BA, composto de hall, dois sanitários, sala com varanda, cozinha/área de serviço, uma quarto e escada interna de acesso ao pavimento superior e neste constituído de hall e duas suítes, com área privativa de 120,42m², área comum de 116,77m², área total de 237,19m² e fração ideal de 0,005725153096, com direito ao uso de duas vagas de estacionamento individuais e indeterminadas, melhor descrito na matrícula do imóvel. Matrícula nº 114.456 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº: 904.784-0. O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 30 de Agosto de 2022 às 14h00 para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.383.624,36 (Um milhão, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar nos sites [www.superbid.net](http://www.superbid.net) e [www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação on-line devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através dos sites [www.superbid.net](http://www.superbid.net) e [www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou a adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leilão, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. O arrematante pagará o ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leilão, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível nos sites do leilão [www.superbid.net](http://www.superbid.net) e [www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net) ou qual participante declarar ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leilão, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP